

PORTARIA Nº 142 19 DE AGOSTO DE 2016

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.449 DE 20 DE MAIO DE 2016.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALMENARA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que trata no seu artigo 24 da criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO, os dispositivos dos Decreto Federal nº 6.253 de 13 de novembro de 2007, que trata em seus artigos 10 e 11 sobre os Conselhos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, regulamenta a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal nº 1449 de 20 de maio de 2016 que altera a Lei Municipal nº 1.109, de 05 de abril de 2007, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e;

CONSIDERANDO, a Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013, que estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal e revoga a Portaria nº 430, de 10 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO as assembléias realizadas para composição de segmento dos CACS Fundeb, bem como, as indicações dos órgãos competentes,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em consonância com o art. 2º da Lei Municipal nº 1449 de 20 de maio de 2016, os membros abaixo indicados, com seus respectivos suplentes:



